



Pronunciamento Técnico CPC 40 (R1)

Instrumentos Financeiros: Evidenciação

RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. A minuta do Pronunciamento Técnico CPC 40 sobre Instrumentos Financeiros: Evidenciação esteve em audiência pública conjunta com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e com o Conselho Federal de Contabilidade – CFC por 30 dias, até 20/04/12.
2. Foram recebidas contribuições de entidades de classes, empresas e profissionais de contabilidade e auditoria. As sugestões recebidas que trataram da forma não serão destacadas neste relatório. A maioria das sugestões de natureza redacional ou com a característica de melhoria do entendimento foi acatada.
3. A principal sugestão recebida por mais de um dos colaboradores tratou da inclusão dos itens 42A a 42H e dos itens B29 a B39 no Pronunciamento que foram objeto de alterações feitas pelo IASB em sua última alteração da IFRS 7, para vigência a partir de 2012, as quais não haviam sido incluídas na minuta submetida a audiência pública. Essas sugestões foram inteiramente acatadas na versão final.
4. O CPC agradece por todas as sugestões recebidas.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica